



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
CNPJ - 08.767.154/0001-15

DECRETO N° 979/2017 Brejo do Cruz, 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 117 da Lei Municipal n° 864/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processante, composta pelos servidores designados pela Portaria n° 072/2017 para apurar os fatos de que a Sra. Maria de Fátima Fernandes, matrícula n° 00180, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, encontrar-se perante esta prefeitura em situação irregular, haja vista não haver comprovação da sua forma de admissão no serviço público, tampouco não existir comprovação de que a mesma realizou concurso público, caracterizando-se contratação irregular, bem como os fatos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3° - Como medida cautelar, determina-se o afastamento da Sra. Maria de Fátima Fernandes do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 24 de janeiro de 2017.



FRANCISCO DUTRA SOBRINHO

Francisco Dutra Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL